



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

PORTARIA Nº 087/2014,

De 04 de julho de 2014.

**CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS  
ALEXANDRE LISE, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o, art.75-A, da Lei Complementar nº018/2007.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica concedido adicional de tempo de serviço ao servidor público municipal Carlos Alexandre Lise, no percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento base do servidor em caráter efetivo, no período de 01 de março de 2011 à 01 de março de 2014.

Parágrafo Único: Sendo que serão pagos os meses retroativos a março, abril, maio e junho em duas parcelas nos meses de julho e agosto de 2014.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 04 de julho de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito